



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 120, DE 05 DE AGOSTO DE 1987.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, combinada com a Portaria nº 91, de 02 de dezembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-1.348/87,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **BBM-BRASIL PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzados) para Cz\$ 6.430.000,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta mil cruzados), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 29 de abril de 1987.

MARIA GUMERSINDA DE SOUSA SALGUEIRO
Diretora Substituta do DECON